



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,  
KARTCROSS  
MONTALEGRE II  
29 e 30 de JULHO de 2023**



**DECISÃO Nº 15** Publicada às: M. 23

**De: Colégio de Comissários Desportivos**  
**Para: Concorrente Nº 299**  
**Mário Teixeira Lic Nº 5527 - Cat Nacional 2RM**

**Doc Nº: 17**  
**Data: 30-07-2023**  
**Hora: 10:21**

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 299 - Mário Teixeira Licença Nº 5527 - Categoria Nacional 2RM

Concorrente: Mário Teixeira Lic Nº 5527 - Cat Nacional 2RM

Hora (do facto): 09:57

Secção: Corrida de Qualificação 3

Facto: Falsa Partida

Infração: Infração ao Art. Art. 8.6.1 b) do CDI

Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, de acordo com o Art. 6.7.1 das PERxKx 2023

Motivo: O CCD recebeu do Race Control um relatório a informar que o Concorrente n.º299 fez apenas uma passagem pela Joker Lap, após Falsa Partida.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente do CCD)  
Bruno Vilela  
CDA PT23/0043

  
\_\_\_\_\_  
(CD)  
José Sabido  
CDA PT23/0052

  
\_\_\_\_\_  
(CD)  
Tiago Fernandes  
CDA PT23/2612

**Recebido pelo Concorrente:**

Nome (em maiúsculas): <u>MÁRIO TEIXEIRA</u>	Data: <u>30/7/2023</u>
Posição na equipa: <u>PILOTO</u>	Hora: <u>11:50</u>
Assinatura: 	